# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
Edital - Retificação ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5
Extratos de Contratos ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N.º 284/2023-TFMCS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*"DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE."*

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.397/98-ALC, de 13 de agosto de 1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO, as atividades inerentes à Função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, subordinados à Diretoria Municipal da Saúde:

| CPF | Nome | Cargo/Função | Nível |
|---|---|---|---|
| 341.303.538-02 | Carlos Eduardo Binutto Maimone | Supervisor de Vigilância em Saúde | Nível Superior |
| 157.866.678-39 | José Coelho Filho | Agente da Saúde Pública | Nível Médio |
| 291.032.788-40 | Diana Victoria Paes | Fiscal de Vigilância Sanitária | Nível Superior |
| 389.779.598-10 | Daniely Ravazzi de Jesus Godoi Candido | Enfermeira | Nível Superior |
| 395.249.848-30 | Lorena Budoia Lopes de Araujo | Enfermeira | Nível Superior |
| 406.944.988-40 | Elton Fernandes Rodrigues | Fiscal de Obras e Posturas | Nível Médio |
| 447.015.708-26 | Marcos Felipe de Oliveira | Engenheiro Civil | Nível Superior |
| 436.925.618-65 | Lucas de Oliveira Rodrigues | Engenheiro Civil | Nível Superior |
| 076.649.998-71 | Viviane Parra Morales | Dentista | Nível Superior |
| 109.471.528-06 | Fernando A. Spagnuolo | Médico Veterinário | Nível Superior |

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, mediante ordem de serviço de superior mediato ou imediato.

Art. 3º Fica autorizada a condução de veículo utilitário pelo servidor designado nesta portaria apenas para fins de fiscalização ou diligência relacionada a vigilância em saúde e com ordem de serviço expressa do Diretor Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 00092/2023-TFMCS, de 06/03/2023.

Gabinete da Prefeita, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

**PORTARIA N.º 285/2023-TFMCS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*"Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências."*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Cafelândia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cafelândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades.

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Fernanda dos Santos Varandas RG: 41.581.695-6;

Suplente: Luciana dos Santos Teixeira - RG nº 30.475.919-3.

II - Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Josiane Aparecida Xavier Spagnuolo - RG nº 33.194.658-0

Suplente: Cintia Antônia de Souza Silva Bernardi - RG nº 42.634.843-6

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: João Pedro Dias da Silva, RG: 34.854.773-0;

Suplente: Fábio Arrotheia, RG: 30.933.243-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 00181/2023 de 22 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2023**
**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

CONVOCADO: **HEITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA (21ª)**

Por ter sido aprovado na **21ª** colocação, com nota **17**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 001/2020**, para provimento do cargo de **Agente Administrativo (antigo Assistente de Administração II)**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **8.4** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 18/10/2023 a 01/11/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 06/11/2023, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)

· C.P.F. - (Xerox)

· Título de Eleitor - (Xerox)

· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)

· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)

· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho

· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de Regularidade do CPF

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **30/10/2023**, às **9:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 8.7 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 18 de outubro de 2023.

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

# PROCESSO SELETIVO N° 003/2023

# 2ª Retificação do Edital Normativo

17 de outubro de 2023

*O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** TORNA PÚBLICO a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** conforme segue:*

## 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 No Edital Normativo no item 3.2 TABELA DE FUNÇÕES PÚBLICAS para a função pública de **Professor de Educação Básica II – Educação Física (PEB II)** os REQUISITOS devem ser considerados como a seguir apresentado:

*3.2 TABELAS DE FUNÇÕES PÚBLICAS.*

| *FUNÇÕES PÚBLICAS* | *REQUISITOS* |
|---|---|
| ***Professor de Educação Básica II – Educação Física (PEB II)*** | *Nível Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e registro no Sistema CONFEF/CREFs.* |

1.1.1 A alteração é motivada pelo recebimento da CARTA CREF4/SP nº 256/23 REL/AT de 16 de outubro de 2023 do Conselho Regional de Educação Física as 4ª Região.

Cafelândia/SP, 17de outubro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

**MUNICIPIO DE CAFELANDIA**
**CAFELÂNDIA-SP**

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**
Processo Administrativo Nº 81/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 03/10/2023 16:05:56

TOTAL DO PROCESSO: **7.132,80**

**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.** — **49.542.190/0001-68** — **7.132,80**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 1** | Quant.: 1 | Num: 098 | Lance: 70,00 | **Total: 490,00** |
| Item: 1 | Unidade: FR. | Marca: AGEMOXI 100ML / AGENER | | Modelo: AGEMOXI 100ML / AGENER |
| Descrição: CLAMOXIL 100 ML. | | | | |
| Quantidade: 7 | Val. Ref.: 84,97 | **Valor Unit.: 70,00** | | Total Item: 490,00 |
| **LOTE 2** | Quant.: 1 | Num: 052 | Lance: 40,00 | **Total: 200,00** |
| Item: 2 | Unidade: FR. | Marca: FLUMEDIN 50ML / JOFADEL | | Modelo: FLUMEDIN 50ML / JOFADEL |
| Descrição: FLUNAMINE 50 ML. | | | | |
| Quantidade: 5 | Val. Ref.: 117,20 | **Valor Unit.: 40,00** | | Total Item: 200,00 |
| **LOTE 3** | Quant.: 1 | Num: 028 | Lance: 4,88 | **Total: 292,80** |
| Item: 3 | Unidade: CX | Marca: DUPRANTEL PLUS / DUPRAT | | Modelo: DUPRANTEL PLUS / DUPRAT |
| Descrição: VERMÍFOGO (CAIXA C/ 4 COMPRIMIDOS). | | | | |
| Quantidade: 60 | Val. Ref.: 39,29 | **Valor Unit.: 4,88** | | Total Item: 292,80 |
| **LOTE 4** | Quant.: 1 | Num: 110 | Lance: 60,00 | **Total: 2.400,00** |
| Item: 4 | Unidade: COMP | Marca: NEXGARD / BOEHRINGER | | Modelo: NEXGARD / BOEHRINGER |
| Descrição: ANTIPULGAS TABLETE PARA CÃES DE 20 KG. | | | | |
| Quantidade: 40 | Val. Ref.: 94,80 | **Valor Unit.: 60,00** | | Total Item: 2.400,00 |
| **LOTE 6** | Quant.: 1 | Num: 062 | Lance: 75,00 | **Total: 3.750,00** |
| Item: 6 | Unidade: UN. | Marca: SCALIBOR / MSD | | Modelo: SCALIBOR / MSD |
| Descrição: COLEIRA LEISHMANIOSE GRANDE. | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 86,56 | **Valor Unit.: 75,00** | | Total Item: 3.750,00 |

**MUNICIPIO DE CAFELANDIA**
**CAFELÂNDIA-SP**

_____

**PREGOEIRO:** ADRIANI PERUCI SANVIDO

_____

**EQUIPE DE APOIO** PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA

_____

**EQUIPE DE APOIO** CIDIMARA CARDOSO DA SILVA

### Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 238/2.023.**
**PROCESSO Nº 89/2.023.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2.023.**
**EDITAL Nº 65/2.023.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mediante fornecimento de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da Festa do Peão de Bacuriti 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: J J FERREIRA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.720.875/0001-54.

Valor Total: R$ 189.320,00 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 13.392.0472.2004 – Eventos Culturais.

Prazo Vigência: O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 02 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data assinatura: 11/10/2.023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia/SP.

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO Nº 85/2.023**
**DISPENSA Nº 12/2.023**
**CONTRATO Nº 236/2.023**

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria pelo período de 1 (um) ano de forma presencial e/ ou remoto (via e-mail/zoom/WhatsApp e telefone) para a Diretoria Municipal de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.186.375/0001-99.

CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 14.455.394/0001-75.

Do Valor Total: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Da Vigência Contratual: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não sendo prorrogável.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: a) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria; a.1) 12.122.0404.2006 – Manutenção da Diretoria Municipal de Educação; a.2) Ficha: 454; a.3) Recurso: Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

Data Assinatura: 04/10/2023.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....